



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
GABINETE DO CAMPUS BREVES

PORTARIA Nº 036/2018 - CAMPUS BREVES DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS DE BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23051.003662/2018-79, resolve:

Art. 1º **Designar** os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Campus Breves de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

Membro - Categoria Técnico Administrativo:

Nome	SIAPE	Telefone	E-mail	Função
Celine da Silva Pinto	2389139	(91) 8236-6707	celine.silva@ifpa.edu.br	Presidente
Danielle Rodrigues Dias	2352708	(91) 8288-6156	danielle.dias@ifpa.edu.br	Membro Suplente

Membro - Categoria Docente:

Nome	SIAPE	Telefone	E-mail	Função
Lenilton Alex de Araújo Oliveira	1866064	(84) 9906-9292	lenilto.alex@ifpa.edu.br	Membro Titular
Marcell Serra de Almeida Martins	2297193	(91) 8023-5152	marcell.serra@ifpa.edu.br	Membro Suplente

Membro - Categoria Discente:

Nome	Matricula	Telefone	E-mail	Função
Elson Pacheco da Silva	20170351 944	(91) 8909- 2423	elsinho.tsm15@gmail.com	Membro Titular
Romário Pacheco Valente	20170351 946		romariopacheco555@gmail.com	Membro Suplente

Membro - Categoria CONDIR:

Nome	SIAPE	Telefone	E-mail	Função
Marcia Helena Maués de Abreu	1153358	(91) 8838-3622	marcia.abreu@ifpa.edu.br	Membro Titular
Romildo Castor Araújo	1877540	(91) 9232-8753	romildo.araujo@ifpa.edu.br	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições dos membros da Subcomissão:

I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo Campus;

II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;

III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;

IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA  
Diretor Geral IFPA Campus Breves  
Port. nº 652/2016-GAB